



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>	
Votação:	x
Data:	/ /
Osório Ferreira Siqueira Presidente	

**Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº 386/2018**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**, através do Senhor **Secretário Eduardo Wilson**, que seja realizada na **Rua da Grandeza** e na **Rua da Fortuna**, localizadas no **bairro Dom Avelar**, serviço complementar de compactação dos materiais resultantes do serviço de patrolamento.

**Razões:** Com a realização do serviço de patrolamento, fruto das ações de saneamento, a população visualiza um ambiente prejudicial a saúde pública, caso não seja feito uma complementação do patrolamento, por meio da compactação dos materiais. Com este trabalho, evitará a existência de poeira e demais resíduos deixados após o trabalho de saneamento.

Como é de conhecido, compete a respectiva secretaria “Prover a gestão dos serviços de limpeza urbana; Realizar serviços de manutenção e conservação de vias urbanas; Participar das ações e políticas inerentes ao desenvolvimento urbano, em todos os seus níveis”.

Pelo exposto, pedimos aos pares da casa Plínio Amorim a aprovação da presente demanda.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA  
Vereador

cas